



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 256/2026

“Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária designada para o dia 16/02/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 271/2025, que determina a transferência da sessão ordinária quando coincidente com feriado ou ponto facultativo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº1.702/2026, que instituiu ponto facultativo no período do Carnaval;

RESOLVE:

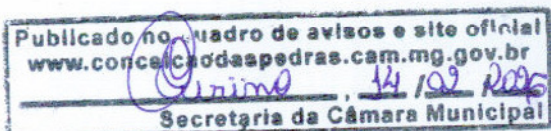
Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária designada para o dia 16 de fevereiro de 2026 para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpre-se.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo